



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS  
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0133/2021 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E O EXPOLIO DE JOSÉ LUCILIO FRANCISCO ROCHA.**

Processo Licitatório nº 089/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 027/2021

**Cláusula Primeira – Das Partes**

O MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO/MG, com endereço na Avenida Montes Claros nº 243, Centro, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito sob o CNPJ nº: 22.679.153/0001-40 denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr.: **LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua da Chegada nº 440 BB, na localidade Vila do Morro, no Município de São Francisco/MG, portador da Cédula de Identidade nº MG 16721459, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 102.410.166-57 sob o Decreto Municipal nº. 021/2022 e de outro lado **JOSÉ LUCILIO FRANCISCO ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº M – 1.631.824, CPF nº 153.739.086- 49, residente e domiciliado à Rua Adão Vieira, nº 1.275, Bairro Jardim Regalito, São Francisco-MG, neste ato representado pelo inventariante **Ailton Cesar Almeida Rocha, (expolio)** de José Lucilio Francisco Rocha brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o Nº 822.384.056-15, RG: M - 6.315.418, residente e domiciliado na Rua Euclides Liberato, nº 1.284, Bairro Jardim Ragalito na cidade São Francisco/MG, lastreado no artigo 57, II, da lei 8.666/1993, firmam o presente **TERMO ADITIVO**, nos seguintes termos descritos abaixo.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica a clausula sétima do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado até **31 de dezembro de 2023**, justifica se em razão da manutenção das atividades da unidade promotora de cuidados e reabilitação, com atividades continuadas conforme manifestação expressa da secretaria requisitante por meio de ofício nº 1843/2022 e anuência do locador.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 07 de dezembro de 2022.

*Lucas Maquiel de A. Paraíso*  
Lucas Maquiel de A. Paraíso  
Secretario Mun de Saude  
Sao Francisco - MG

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO - MG**  
**LUCAS MAQUIEL DE ALMEIDA PARAÍSO**  
Secretário Municipal de Saúde  
**Contratante**

*Ailton Cesar Almeida Rocha*  
Ailton Cesar Almeida Rocha - CPF Nº 822.384.056-15  
Expolio de **JOSÉ LUCILIO FRANCISCO ROCHA** - CPF nº 153.739.086- 49  
**Locador**

**TESTEMUNHAS:**

*Elisio Francisco de Almeida*      *Claudio Velloso Martins*  
Nome: Elisio Francisco de Almeida      Nome: Claudio Velloso Martins  
RG: MG.16.693.891.      RG: MG.13.116.1133